



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Retificação nº 14/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 18, II Série, de 31 de janeiro de 2023, referente ao Anúncio de Concurso.....251

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 237/2023:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Eduíno Évora dos Reis, Professor do Ensino Básico Assistente nível I/2, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.....251

Extrato do despacho nº 238/2023:

Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Alana Cristina Vieira Monteiro, Diretora de Serviço de Multimédia e Educação.....251

Extrato do despacho nº 239/2023:

Nomeando Alana Cristina Vieira Monteiro e Nelito Correia Mascarenhas, Professores, para exercerem os cargos que se indicam.....251

Extrato do despacho nº 240/2023:

Concedendo cedência especial a Leonardo António de Cintra Cunha, para Comité Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa.....252

Extrato do despacho nº 241/2023:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Alfred André de Nascimento, Professor do Ensino Secundário, da Escola Secundária Cesaltina Ramos.....252

Extrato do despacho nº 242/2023:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Francisca Tavares Silva, Professora do Ensino Secundário, da Escola Secundária Cesaltina Ramos e Amor de Deus respetivamente.....252

Extrato do despacho nº 243/2023:

Aplicando a pena de demissão, por abandono de lugar a Natalina Silveira Lopes, Professora do Ensino Básico, da Escola Secundária de Chão Bom.....252

Extrato do despacho nº 244/2023:

Concedendo licença sem vencimento a Onildo António Silva Ramos, Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento e Filomena Maria Soares Melo Andrade Santos, quadros de pessoal das Escolas Secundárias e Delegações que se indicam.....252

Extrato do despacho n.º 245/2023:

Prorrogando licença sem vencimento a João da Luz Silva Sanches Semedo, Professor do Ensino Secundário, nível III, da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa.252

Extrato do despacho n.º 246/2023:

Rescindindo o contrato de trabalho a Nelson Freire Mendes, pessoal de Apoio Operacional, em exercício de funções da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves.....252

Extrato do despacho n.º 247/2023:

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a Thalita Santos Pina das Silva, Florizandra Delgado Porto Barros, Maria Solidade Gomes Varela, Deolinda da Cruz Almeida Monteiro, Maria Emília Barbosa Mendes e Dilma de Fátima Tavares Évora, quadros de pessoal das Delegações do Ministério da Educação que se indicam.252

Extrato do despacho n.º 248/2023:

Destacando para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, Cleidir Jorge Pina Dias e Nilda Maria Pereira Lopes, Professores do Ensino Secundário.253

Extrato do despacho n.º 249/2023:

Aplicando a pena de demissão a Francelina Adão Garcia, pessoal de Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, por faltas injustificadas.253

Extrato do despacho n.º 250/2023:

Concedendo, convertendo e prorrogando licença sem vencimento, aos Professores, quadros de pessoal das Delegações e Escolas Secundárias que se indicam.253

Extrato do despacho n.º 251/2023:

Rescindindo o contrato de trabalho de Mohamed Baldé, pessoal de Apoio Operacional, em exercício de funções no Agrupamento VI, Liceu Domingos Ramos.....253

Extrato do despacho n.º 252/2023:

Concedendo e convertendo licença sem vencimento, aos Professores, quadros de pessoal das Delegações e Escolas Secundárias que se indicam.253

Extrato do despacho n.º 253/2023:

Concedendo a rescisão do contrato a Mamadú Lameni Tavares Lima Silá e Sofia Eneida Gonçalves Sanches, em exercício de suas funções nas Escolas que se indicam.....253

Extrato do despacho n.º 254/2023:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a José Henrique Gomes Ramos, Professor do Ensino Básico, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava.....254

Comunicação n.º 14/2023:

Comunicando o regresso de Nelcy dos Santos Fernandes, que se encontrava de licença sem vencimento, que retomou as suas funções.254

Anulação de Publicação n.º 2/2023:

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial*, n.º 15, II Série, de 24 de janeiro de 2023, referente a rescisão de contrato de Naltina Silveira Lopes Correia.....254

Retificação n.º 15/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 125, II Série, de 11 de setembro de 2020, referente a licença sem vencimento de Rosa Maria Monteiro de Pina.....254

Retificação n.º 16/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 209, II Série, de 6 de dezembro de 2022, referente a licença sem vencimento de Nair de Jesus Costa Lopes.254

Retificação n.º 17/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 24 de janeiro de 2023, referente a licença sem vencimento de Maria Socorro Vieira.....254

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho n.º 255/2023:**

Exonerando do cargo, a seu pedido, Irina Maria Sanches Tavares, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....254

MINISTÉRIO PÚBLICO**Conselho Superior do Ministério Público:****Extrato da deliberação n.º 54/CSMP/2022/2023:**

Transferindo o Procurador da República de 3.ª Classe, Altino Martins Mendes, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau, em substituição da Procuradora da República Virgínia Henrique Tavares Vaz, que se encontra de baixa médica.254

Extrato da deliberação n.º 64/CSMP/2022/2023:

Ratifica o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 25 de novembro de 2022, que autorizou a nomeação do Procurador da República de 2.ª Classe, Daniel Hostelino Alves Monteiro, como Diretor da Unidade de Informação Financeira. ...255

PARTE D

PARTE G

MUNICÍPIO DE TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Assembleia Municipal:

Deliberação n^o 29/2022:

Autorizando a Câmara Municipal a proceder à Emissão de Obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde.....255

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal:

Extrato do despacho n^o 2/2021:

Nomeando em comissão ordinária do serviço, Alberto Carlos Lima, Licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.255

Extrato do despacho n^o 3/2021:

Dando por finda comissão de serviço por conveniência do serviço, Alberto Carlos Lima, Licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, do cargo de Diretor dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal.....255

Extrato do despacho n^o 2/2022:

Concedendo a renovação da licença por um período de 1 (um) ano a Filomena Maria Ferreira Martins, Apoio Operacional nível I, da Câmara Municipal da Ribeira Grande. 255

Deliberação n^o 4/2021:

Aprovando a alteração da composição dos Pelouros da Câmara Municipal da Ribeira Grande.....255

Extrato da deliberação n^o 6/2022:

Promovendo Alberto Carlos Lima, Técnico nível III, quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.256

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n^o 14/2023

Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no *Boletim Oficial* n^o 18, II Série, de 31 de janeiro de 2023, referente ao Anúncio do Concurso.

Onde lê-se:

... Ministério do Mar,

Deve ler-se:

... Ministério da Administração Interna.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fernandes*.

o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 237/2023 — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 28 de julho de 2022:

Eduíno Évora dos Reis, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de setembro de 2020, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 53^o e 54 do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n^{os} 3 e 4 do artigo 46^o do mesmo Decreto-lei, com efeitos a partir de início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n^o 238/2023 — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 14 de setembro 2021:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço da Sra. Alana Cristina Vieira Monteiro, Professora do Ensino Secundária Assistente, Nível II, Licenciada (1^o ciclo) em Tecnologia de Informação e Comunicação, no cargo de Diretora de Serviço de Multimédia e Educação, que vinha exercendo desde o mês de fevereiro de 2019, nos termos do disposto do n^o 2 do artigo 31^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 4 de outubro de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n^o 239/2023 — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 14 de setembro 2021:

Alana Cristina Vieira Monteiro, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, Licenciada (1^oCiclo) em Tecnologias de Informação e Comunicação, contratada mediante Contrato de Gestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4^o, n.º 1 do artigo 5^o e o n.º 1 do artigo 6^o ambos do estatuto do pessoal do quadro especial dos funcionários da Administração Pública, aprovado pelo do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, para exercer o cargo da Diretora do Gabinete do Ministro da Educação, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2022.

Nelito Correia Mascarenhas, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina-Santiago, nomeado sob proposta da Senhora Delegada do Ministério da Educação do Concelho da Praia, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento V- Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, ao abrigo do disposto no artigo 9^o do Decreto-lei 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente, conjugado com os n^{os} 1 e 2 do artigo 22^o do Decreto-lei n^o 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 240/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 19 de setembro de 2022:

Leonardo António de Cintra Cunha, Professor do Ensino Básico, Nível III, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, é autorizado, a cedência especial, para ACOLOP – Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Portuguesa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 3, 4, e 5 do artigo 14.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da data de início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 241/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 18 de outubro de 2022:

Alfred André de Nascimento, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de outubro de 2020, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 53.º e 54 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-lei, com efeitos a partir de início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 242/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 3 de novembro de 2022:

Francisca Tavares Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Amor, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de janeiro de 2011, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 53.º e 54 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-lei, com efeitos a partir de início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 243/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 29 de dezembro de 2022:

Natalina Silveira Lopes Correia, professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, em exercício de funções no Agrupamento II - Escola Secundária de Chão Bom Concelho do Tarrafal Santiago, aplicada a pena de Demissão, por abandono lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do EDAAP (Estatuto dos Agentes da Administração Pública), aprovado pela Lei n.º 31.º/III/87, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugado com as alíneas a) e e) do n.º 4 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto Carreira do Pessoal Docente, e alínea l do n.º 2 do artigo 28.º do EDAAP.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 244/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 12 de janeiro de 2023:

Onildo António Silva Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, Professora do Ensino Secundário, Nível I, exercendo suas funções no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Filomena Maria Soares Melo Andrade Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2023, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 245/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 12 de janeiro de 2023:

João da Luz Silva Sanches Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 2 de dezembro de 2020, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 246/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 12 de janeiro de 2023:

Nelson Freire Mendes, pessoal Apoio Operacional, Nível I/3, em exercício de funções na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, nos termos da alínea e) do artigo 29.º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 247/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 16 de janeiro de 2023:

Thalita Santos Pina da Silva, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 2 de dezembro de 2021, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Florizandra Delgado Porto Barros, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de janeiro de 2022, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, ao abrigo do artigo 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Maria Solidade Gomes Varela, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 3 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Deolinda da Cruz Almeida Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 6 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Emília Barbosa Mendes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 3 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Dilma De Fátima Tavares Évora, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de fevereiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 248/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 16 de janeiro de 2023:

Cleidir Jorge Pina Dias, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, destacada, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Nilda Maria Pereira Lopes, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, destacada, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 249/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 18 de janeiro de 2023:

Francelina Adão Garcia, Pessoal de Apoio Operacional, em exercício de funções na Escola Secundária de Chão Bom, Concelho do Tarrafal - Santiago, aplicada a pena de Demissão, por faltas injustificadas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 244º do Código Laboral, conjugado com o n.º 3 do artigo 81º e 1 do n.º 2 do artigo 28º do EDAAP (Estatuto dos Agentes da Administração Pública), aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 250/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 19 de janeiro de 2023.

Daniel António Tavares Varela Semedo, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Onilda Fortes Robalo, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ely Antão dos Santos Cardoso, Professor do Ensino Secundário, Nível III, quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Verona Pires, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 19 de setembro de 2022, concedida a conversão de licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Berenice Maria da Graça da Luz Melécio, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 10 de fevereiro de 2020, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Gracelindo Emanuel Ribeiro Soares, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 1 de outubro de 2022, concedida a conversão de licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ednilson Ivane Silva Almeida, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2021, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 251/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 25 de janeiro de 2023:

Mohamed Balde, Pessoal de Apoio Operacional, em exercício de funções no Agrupamento VI - Liceu Domingos Ramos, aplicada a pena de rescisão de contrato trabalho, por abandono de lugar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 244º do Código Laboral e 226º do Código Civil, conjugado com o n.º 3 do artigo 81º do EDAAP (Estatuto dos Agentes da Administração Pública), aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto- Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 252/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 26 de janeiro de 2023:

Kleine Sandrine de Pina Cardoso, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, exercendo suas funções na Escola Secundária Olavo Moniz, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Auxiliadora Delgado Lopes Correia, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de funções no Centro Educativo Mira Flores, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Luisa Helena Teixeira da Veiga, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 6 de janeiro de 2022, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Ana Paula de Sena Pereira Lima, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível III/3, quadro de pessoal do Centro Educativo Mira Flores, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de fevereiro de 2020, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, ao abrigo do artigo 50º a 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Maria Fernanda Costa Monteiro, Professora Primária, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Tarrafal de Santiago, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 1 de setembro de 2022, concedida a conversão de licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 253/2023 — De S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 26 de janeiro de 2023:

Mamadú Lamini Tavares Lima Silá, Monitor Especial/3, em exercício de suas funções na Escola Secundária Constantino Semedo, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro.

Sofia Eneida Gonçalves Sanches, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, em exercício de suas funções na Escola Técnica Grão-Duque Henri, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho n.º 254/2023 — De S. Ex.^a o Ministro da Educação:

De 26 de janeiro de 2023:

José Henrique Gomes Ramos, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de setembro de 2020, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 53.º e 54 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-lei, com efeitos a partir de início de funções.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Comunicação n.º 14/2023

Comunica-se que a Sra. Nelcy dos Santos Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 03 (três) meses, desde 02 de novembro de 2022, retomou as suas funções, a partir do dia 2 de fevereiro de 2023.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Anulação de Publicação n.º 2/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 24 de janeiro de 2023, o despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação, de 22 de novembro de 2022, referente a rescisão de contrato de Naltina Silveira Lopes Correia, Professora do Ensino Básico, Nível I, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Retificação n.º 15/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 125 II Série, de 11 de setembro de 2020, o despacho de S. Ex.^a Ministra da Educação, de 19 de agosto de 2020, referente a licença sem vencimento de Rosa Maria Monteiro de Pina, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Prorrogada a referida licença por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020...

Deve ler-se:

... Conversão de Licença de até 03 (três) anos para licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Retificação n.º 16/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 209 II Série, de 6 de dezembro de 2022, o despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação, de 22 de novembro de 2022, referente a licença sem vencimento de Nair de Jesus Costa Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível III/3, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022...

Deve ler-se:

... Licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Retificação n.º 17/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 15 II Série, de 24 de janeiro de 2023, o despacho de S. Ex.^a Ministro da Educação, de 6 de dezembro de 2022, referente a licença sem vencimento de Maria Socorro Vieira, Pessoal Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Licença sem vencimento de curta duração por um período de 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2022...

Deve ler-se:

.... Licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 4 de dezembro de 2022...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 13 de fevereiro de 2023. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho n.º 255/2023 — De S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 7 de fevereiro de 2023:

Irina Maria Sanches Tavares, Médica Graduada, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, como Médica Especialista em Oftalmologia, exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, diploma que define o Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da deliberação n.º 54/CSMP/2022/2023****de 19 de dezembro de 2022**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 19 de dezembro de 2022, e no uso das competências conferidas nos artigos 31.º e 32.º e na alínea *c*) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugado com os artigos 55.º, n.º 1 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, e 43.º n.º 2 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

Proceder transitoriamente à transferência do Procurador da República de 3.ª Classe Dr. Altino Martins Mendes, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau, em substituição da Procuradora da República Dra. Virgínia Henrique Tavares Vaz, que se encontra de baixa médica, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 19 de dezembro de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

Extrato da deliberação nº 64/CSMP/2022/2023

de 19 de dezembro de 2022

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, e no uso da competência conferida nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 59.º e 60.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, e artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 9/2012, de 20 de março, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 25 de novembro de 2022, que autorizou a nomeação do Procurador da República de 2ª Classe, Dr. Daniel Hostelino Alves Monteiro, como Diretor da Unidade de Informação Financeira, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 19 de dezembro de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Assembleia Municipal

Deliberação nº 29/2022

A Assembleia Municipal de Tarrafal de S. Nicolau, reunida em Sessão Ordinária de 2 de dezembro de 2022, deliberou por com 8 votos a favor do MpD, 2 votos contra do GRIDT e, 3 abstenções do PAICV, no âmbito das competências conferidas pelo Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/1995, de 3 de julho, o seguinte:

1. Autorizar a Câmara Municipal a proceder à Emissão de Obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 92º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, e nº 1 do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, através de Oferta Particular de Subscrição, no Montante global máximo de 250.500.000\$00 ECV (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil escudos cabo-verdianos), representativas de empréstimo Obrigacionista do MTSN — Município de Tarrafal de S. Nicolau, nos termos e condições gerais da Ficha Técnica em anexo.
2. Autorizar a Emissão de uma Ordem de Transferência irrevogável, a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões e taxas devidas pela emitente, aos respetivos beneficiários.
3. Autorizar a celebração de um Acordo Tripartido entre a Direção Geral do Tesouro (entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal), um Banco Liquidatário e a Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, para efeitos de transferência do FFM (Fundo de Financiamento Municipal) junto do Banco liquidatário.
4. O Montante global da dívida é constituído por uma ou mais séries de Obrigações nos termos e condições gerais da ficha Técnica, anexa.

Assembleia Municipal do Tarrafal, São Nicolau, aos 2 de dezembro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


o

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 2/2021 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 25 de junho de 2021:

Alberto Carlos Lima, licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, do Quadro do pessoal da Camara Municipal da Ribeira Grande, é nomeado em Comissão Ordinária do serviço, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos conjugados dos artigos 108º nº 2, da lei 134/IV/95 de 3 de julho e do artigo 5º nº 1 do Decreto-lei nº 49/14 de 10 de setembro de 2014, com efeitos a partir de 1 de julho de 2021.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01- Gabinete do Presidente - Pessoal do Quadro Especial, do Orçamento Municipal vigente.

(Isento do Visto do tribunal de contas, nos termos do artigo 5º nº 3 do Decreto lei nº 49/2014 de 10 de setembro).

Câmara Municipal da Ribeira Grande, Ponta do Sol, aos 25 de junho de 2021. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.

Extrato do despacho nº 3/2021 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 25 de junho de 2021:

Alberto Carlos Lima, licenciado em Agronomia e Mestre em Ciências Agronómicas, do Quadro do pessoal da Camara Municipal da Ribeira Grande, dada por finda comissão de serviço por conveniência do serviço, do cargo de Diretor dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº 2 alínea d) do artigo 31º do Decreto-lei 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de julho.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Cidade da Ponta do Sol, aos 25 de junho de 2021. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.

Extrato do despacho nº 2/2022 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande

De 7 de novembro de 2022:

Filomena Maria Ferreira Martins, Apoio Operacional nível I, da Câmara Municipal da Ribeira Grande, na situação de licença sem vencimento desde 1 de novembro de 2021, é concedida a renovação da referida licença por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2022.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Cidade da Ponta do Sol, aos 7 de novembro de 2022. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.

Deliberação nº 4/2021

de 21 de julho de 2021

Considerando o pedido de renúncia de mandato, formulado pela Vereadora do Pelouro das Finanças e Auditoria, a Sra Isabel de Conceição Rocha Pires da Luz, nos termos previstos no artigo 54º nº 1 da lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com início a partir do dia 21 de julho do corrente ano.

Determinado tal pedido de renúncia a readmissão de um novo Vereador e conseqüente a recomposição dos pelouros;

Assim, após aceitação, por parte do Presidente da Câmara de Renúncia da Vereadora acima identificada, a Câmara Municipal reunida na sua sessão ordinária de 21 de julho, deliberou por unanimidade dos seus membros Presentes, nos termos do 93º e 89º, da lei nº 134/IV/95 (Estatuto dos Municípios), a seguinte Redistribuição dos pelouros com efeitos a partir de 22 de julho do corrente ano:

1. Presidente: Orlando Rocha Delgado – Pelouro do Planeamento estratégico, Gestão do território, Desenvolvimento Socioeconómico, Finanças e Auditoria;
2. Vereadora: Maria de Jesus Nobre Rodrigues – Pelouro da Educação, Ação Social e Relações Públicas;
3. Vereador: Dirseu José da Cruz Lima Rocha - Pelouro do Ensino Superior;

4. Vereador: Paulo Luís Rodrigues – Pelouro do Desporto, Cultura e Formação Profissional;
5. Vereador: Rui António da Costa Silva - Pelouro da Saúde e Ambiente;
6. Vereadora: Sheila Filomena Fonseca Santos – Pelouro da Juventude, Turismo e Empreendedorismo;
7. Vereador: Armando Augusto Rodrigues Mariano – Pelouro de Urbanismo, Requalificação das Cidades e Gabinete Técnico;

Assim fica automaticamente revogado a Deliberação nº 1/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Publica-se.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Cidade da Ponta do Sol, aos 22 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Rocha Delgado*.

Extrato da deliberação nº 6/2022 — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 9 de fevereiro de 2022:

Alberto Carlos Lima, técnico Nível III, do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, exercendo as funções de Diretor dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal, é promovido nos termos do artigo 37º nº 6º do Decreto-lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro que aprova o PCCS, conjugado com os nºs 1º e 2º artigo 49º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, para o cargo de Técnico Sénior Nível III:

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02- Direção dos Serviço técnicos do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 9 de fevereiro de 2022. — O Secretário Municipal, *António Jorge Monteiro Dias*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 94/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída um associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO ROSA DEL VENT"72

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial
da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de associação nº 94/2023

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea *b*) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada "ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO ROSA DEL VENTI", NIF:592280594, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o património inicial de

cinquenta mil escudos de duração indeterminada, cuja o objecto é Participar, nos termos previsto na lei, na administração e gestão do condomínio; Colaborar, refletir e elaborar propostas concretas e exequíveis que visem, em geral, a efetivação dos princípios e objetivos do sistema de condomínio, nomeadamente, intervir na resolução de quaisquer situações legíveis dos interesses físicos, morais ou cívicos dos condóminos; Informar os associados e os que não sendo condóminos, quanto ao funcionamento do condomínio

Conselho Diretivo:

- Presidente: Massimo Bartoli.
- Tesoureiro: pela sociedade SGC, Ldª
- Secretário: Davide Zottarel
- Forma de Obrigar: Pela assinatura do presidente Massimo Bartoli.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.